

COPA UNIÃO

UFPE/CAA 2019

REGULAMENTO GERAL

ESPORTE É VIDA, UNIÃO E AMIZADE.

COPA UNIÃO DE FUTSAL

ORGANIZAÇÃO
JARDE RODRIGUES - ALUNO DE ECONOMIA
NETO SILVA - D.A. DE ADMINISTRAÇÃO

MASCULINO E FEMININO

VENHA SER UM CAMPEÃO E UMA CAMPEÃ

DIA 28 DE MAIO, A PARTIR DAS 13HRS NA QUADRA DO CAA

BAIXE O REGULAMENTO E INSCREVA SUA EQUIPE ATÉ 16 DE MAIO

JARDE Rodrigues

COPERADM

Jarde Rodrigues - 81992466896
Antonio Neto - 81998604971

COPA UNIÃO DE FUTSAL

Art. 1º. A Copa União de Futsal tem por finalidade incentivar a participação em atividades esportivas de todos os alunos e funcionários da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, promovendo a ampla mobilização da população acadêmica em torno do esporte.

Art. 2º. Ao promover a prática desportiva universitária estamos cada vez mais, difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais da Universalização do Esporte, estes direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura de paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus conceitos, seus valores, socializam-se e "*praticam*" uma vida saudável.

Art. 3º. A Copa União de Futsal tem como objetivos:

- a) Estimular a prática de esportes por parte dos alunos e funcionários do Campus;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos no Centro Acadêmico do Agreste;
- c) Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos estudantes e funcionários, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem;
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;

Art. 4º. A Copa União de Futsal será organizada pelo **aluno de Economia Jarde Rodrigues e do Diretório Acadêmico** do curso de **Administração** através do seu membro **Antonio Neto** .

Art. 5º. A Copa União de Futsal será realizada no dia **28 de MAIO de 2019** e terá início às **13 hrs**.

Art. 6º. A Copa União de Futsal será realizada na quadra do Campus do Agreste BR-104, km 59, s/n, Nova Caruaru – Caruaru-PE, Próximo ao Autódromo Ayrton Senna.

Art. 7º. Poderão participar do evento esportivo, apenas os estudantes e funcionários da **Universidade Federal de Pernambuco - Campus Agreste** regularmente matriculado e cursando no período de realização dos jogos, no caso de funcionários devem estar ativos.

Parágrafo Único: Cada equipe poderá inscrever até 10 atletas e no mínimo 5, em caso de existência de comissão técnica, informar na ficha de inscrição.

Art. 8º. O aluno-atleta terá que apresentar os seguintes documentos à mesa de controle do jogo para a liberação de sua participação, são eles:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Declaração de Vínculo 2019.1;

Art. 9º. O funcionário-atleta terá que apresentar os seguintes documentos à mesa de controle do jogo para a liberação de sua participação, são eles:

- a) Documento oficial com foto
- b) Documento ou declaração da UFPE que comprove vínculo ativo.

Parágrafo Primeiro - Um representante da equipe de organização procederá à conferência da documentação ao início do torneio, inclusive é obrigatório que cada equipe esteja trajada com uniformes adquiridos para a competição ou informar na ficha de inscrição que utilizará coletes.

Parágrafo Segundo - Nenhum componente das delegações poderá participar da competição, sem que seu nome conste na relação nominal dos inscritos.

Parágrafo Terceiro – O campeonato será nas modalidades futsal masculino e futsal feminino.

Parágrafo Quarto - A organização se reserva a cancelar o torneio caso não se atinja o número de 8 equipes inscritas, exclusivamente nesse caso as inscrições serão ressarcidas.

Parágrafo Quinto - O número máximo de equipes será de 14 equipes, sendo no mínimo 2 da modalidade feminina, caso se atinja o número máximo mencionado.

Art. 10º. O torneio será ajuizado por uma equipe profissional de arbitragem contratada pela organização, que utilizará a atual regra FIFA 2019.

Art. 11º. A organização não se responsabiliza por qualquer eventualidade negativa cometida pela arbitragem, bem como a aplicação de medidas disciplinares, sendo estas de responsabilidade exclusiva da arbitragem.

Art. 12º. O atleta só poderá disputar as partidas munido de meião e caneleira.

Art. 13º. Para realizar as inscrições as equipes deverão até o dia **16 de Maio de 2019**, se direcionar a Antonio Neto (Sexto período de Administração) ou Jarde Rodrigues (Terceiro período de Economia) para apresentar ou enviar via e-mail para jardemoises@gmail.com ou antonionetoadm2016@gmail.com os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento oficial com foto do atleta;
- b) Cópia de declaração de Vínculo do aluno-atleta ou declaração/documento de funcionário ativo.;
- c) Ficha de Inscrição;

Art. 14º. Caberá ao representante de cada curso/equipe a inscrição de sua delegação.

Art. 15º. A Copa União de Futsal terá uma taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 por equipe.

Art. 16º. Para que a equipe confirme a sua inscrição na Copa União de Futsal, deverá efetuar o pagamento no ato do procedimento descrito no **Art. 13º**, em caso de procedimento via e-mail contactar imediatamente uns dos organizadores para efetuar o pagamento.

Art. 17. Não será permitida a substituição ou nova inscrição de atletas, após confirmação das mesmas, perante a organização.

Art. 18. A equipe que desistir ou não comparecer a competição após ter efetuada a inscrição, não será ressarcida.

Art. 19. A Copa União de Futsal terá seu início no sistema de disputa classificatória e depois irá para a fase de mata-mata.

Art. 20. A quantidade de times classificados para a fase de mata-mata dependerá exclusivamente da quantidade de equipes inscritas no torneio.

Art. 21. O sorteio das equipes para formarem os grupos serão feitos com antecedência e será publicado no instagram do Diretório Acadêmicos de Administração (@cooperaadm) e no de Jarde Rodrigues (@jarderodrigues)

Art. 22. É de inteira responsabilidade da equipe conferir em qual grupo e qual horário será seus respectivos jogos.

Art. 20. Será oferecido troféus e medalhas as equipes mais bem colocadas na competição.

Art. 23. Será criado um grupo de Whatsapp com os representantes das equipes para melhor comunicação.

Art. 24. O aluno que se interessar em participar da organização como voluntário deverá procurar Jarde Rodrigues ou Antonio Neto e informar nome completo, CPF, e-mail e entregar uma cópia de declaração de vínculo.

Art. 25. Qualquer dúvida acerca do torneio poderá ser sanada através de WhatsApp nos números 81992466896 (Jarde Rodrigues) ou 81998604971 (Antonio Neto)

